

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A atividade de Inteligência compreende, resumidamente, a produção de conhecimentos e de dados e a salvaguarda destes, que ao Estado interessa preservar. Para o correto exercício da inteligência, é impositivo o uso de metodologia e de técnicas voltadas para a produção do conhecimento, que permitam afastar a prática de ações meramente intuitivas e a adoção de procedimentos sem uma orientação racional.

A atividade de Inteligência de Segurança Pública contribui para o combate à violência em geral e, principalmente, aos crimes de alta complexidade, procurando identificar, entender e revelar aspectos ocultos da atuação criminosa que seriam de difícil detecção pelos meios tradicionais de investigação policial, servindo ainda para assessorar as autoridades governamentais na elaboração de planos e políticas de Segurança Pública

Na presente notas de aula, são enfocados especificamente alguns assuntos que achamos de interesse, que o Policial Militar, agente de Inteligência deva conhecer para bem executar suas funções. Sem nos aprofundarmos nos conceitos, definições e técnicas de produção de conhecimentos, são apresentadas noções fundamentais para a perfeita compreensão da importância deste segmento da atividade policial, ressaltando a necessidade do entrosamento entre o serviço de inteligência e o de segurança pública e como o Policial Militar, que atua diariamente na atividade de policiamento, dele pode se beneficiar.

É importante ressaltar também que, alguns assuntos pela pequena carga horária disponível para o treinamento foram abordados de modo superficial em alguns dos seus itens, mas de forma que não cause prejuízo ao aprendizado do Agente de Inteligência.

2. CONCEITO

É o exercício permanente de ações especializadas, em nível estratégico, direcionadas para:

I - a obtenção de dados e a avaliação de situações externas que impliquem ameaças, veladas ou dissimuladas, capazes de dificultar ou impedir a consecução dos interesses estratégicos da Organização;

II - a identificação, a avaliação e a neutralização da espionagem promovida por serviços de Inteligência ou outros organismos, vinculados ou não a governos; e,

III - a proteção dos conhecimentos científicos e tecnológicos que, no interesse da segurança da Organização e do Estado, sejam considerados sigilosos.

Inteligência de Segurança Pública É o exercício sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais de segurança pública, bem como a obtenção, produção e salvaguarda de conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza.

ORIGEM E EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

A história da Atividade de Inteligência no Brasil, como ação orientada para o assessoramento ao Governo, teve início em 1927, quando, pelo Decreto n.o.999, de 29 de novembro, foi instituído o Conselho de Defesa Nacional, órgão diretamente subordinado ao Presidente da República e constituído por todos os Ministros de Estado e pelos Chefes dos Estados - Maiores da Marinha e do Exército. Antes daquele ano, a Atividade era exercida apenas no âmbito dos dois Ministérios Militares então existentes, que se dedicavam exclusivamente às questões de Defesa Nacional e atuavam em proveito das respectivas forças.

Em 1937, a Constituição, no seu art. 162, passou a definir o Conselho Superior de Segurança Nacional apenas como Conselho de Segurança Nacional. Em 5 de outubro de 1942, o Conselho de Segurança Nacional teve sua composição alterada pelo decreto-lei n.O 4.783, que instituiu e regulamentou, como seus órgãos complementares, a Comissão de Estudos, a Secretaria-Geral, as Seções de Segurança Nacional e a Comissão Especial de Faixa de Fronteiras. Com a crescente ênfase que se dava à Atividade de Inteligência, em 1949, o Decreto no. 27.583, de 14 de dezembro, aprovou o Regulamento para Salvaguarda das Informações de Interesse da Segurança Nacional, e, em 1950, o Decreto n.o 27.930. de 27 de março, dispôs sobre a aplicação do Decreto n.o 27.583.

Em 1958, o Decreto n.o 44.489-A, de 15 de setembro, dispôs sobre o Serviço Federal de Informações e contra-informações, de que trata o decreto-lei n.o 9.975-A, tendo atribuído ao SFICI competência para superintender e coordenar as atividades de inteligência que interessassem à Segurança Nacional.

Em 1964, o então Presidente da República encaminhou Projeto de lei ao Congresso, em 11 de maio, propondo a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 13 de junho de 1964, através da lei n.o 4.341, foi criado o Serviço Nacional de Informações. Em consequência, em 24 de setembro do mesmo ano, o Decreto n2 54.303 alterou a redação do Regimento da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, aprovado pelo Decreto n.o 45.040, e revogou os Decretos n.o 44.489-A e 46.508-A. Em 6 de agosto de 1965, através da Circular n. 12, o Gabinete Civil da Presidência da República recomendou às Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis que mantivessem estreita e permanente ligação com o SNI. .

Em 11 de março de 1967, através do Decreto n.o 60.417, foi aprovado e posto em

execução o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS), que, em 6 de janeiro de 1977, foi revogado pelo Decreto n.º 79.099, que aprovou o novo RSAS.

Em 31 de março de 1971, pelo Decreto n.º 68.488, foi criada a Escola Nacional de Informações (EsNI), diretamente subordinada ao Ministro Chefe do SNI, com a finalidade de preparar, atualizar e especializar o pessoal para exercer funções no SISNI. A escola entrou em funcionamento em 1972, com a formação da primeira turma, prosseguindo suas atividades nos anos seguintes com a organização de cursos regulares e estágios de curta duração.

LEI 8.028 12 Abr. 1990. Governo Collor. Fusão da Inteligência com o planejamento estratégico.

LEI 8.490 19 Nov. 1992. Governo Itamar Franco. Secretaria-Geral da Presidência da República.

MP 813 de 01 Jan. 1995. vincula à SG/PR apesar de segmento formal da SAE - governo FHC - Subsecretaria de Inteligência (SSI/CMPR)

MP 1384 de 11 abro 1996 - Subordina à Casa Militar. Governo FHC Lei 9.883 de 7 de dezembro de 1999. Agência Brasileira de Inteligência. ABIN. GOVERNO FHC.

Na Polícia Militar, a atuação dos órgãos de Inteligência remonta ao início dos anos 50, com a reformulação da sua organização básica, que os colocou como integrante do Estado Maior Geral e das unidades Policiais. Desde então a sua atuação sempre foi voltada para o acompanhamento do público interno, deixando produção de conhecimento sobre Segurança Pública com menor destaque. Com a revolução de 1964 a sua atuação, assim como os demais órgãos de inteligência do Brasil, foi direcionada para a defesa dos interesses do Estado revolucionário passando a colaborar com os demais órgãos Brasileiros no acompanhamento da atuação dos integrantes de entidades e partidos políticos contrários do regime.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, houve uma reformulação do trabalho executado pela maioria dos órgãos de Inteligência que tiveram seu foco de atuação alterado com base numa nova doutrina.

Sistema de Inteligência

É um conjunto de recursos humanos e materiais, hierarquizados, interdependentes, funcionalmente agrupados e com finalidades bem definidas, responsável pela execução da Atividade de Inteligência no âmbito da Organização ou Instituição, por intermédio de suas Agências.

No âmbito da Polícia Militar, existe o SIPOM (Sistema de Inteligência da Polícia Militar) que é composto por todas as agências localizadas nos Batalhões Operacionais, suas Companhias destacadas e em alguns Pelotões sediados em cidades de médio porte. A coordenação do sistema é realizada pela Agência Central de Inteligência (ACI) parte integrante do Estado Maior Geral da Corporação, localizada em Florianópolis, a quem compete o contato com os demais órgãos e sistemas de inteligências existentes no Brasil.

A Atividade de Inteligência constitui um mecanismo institucional de assessoria complementar, e atinge, por conseguinte, a homens ou grupos, colocando-se à disposição dos sucessivos governantes, no sentido de auxiliá-los no planejamento, execução e no acompanhamento de suas políticas em favor da defesa do Estado e da Sociedade.

Ramos da Atividade de Inteligência

A atividade de Inteligência divide-se em dois ramos: inteligência e Contra Inteligência.

Inteligência

É o exercício sistemático de ações especializadas voltadas para a obtenção e produção de dados e conhecimentos, visando assessorar Comandos e Governos, no planejamento, acompanhamento e execução de suas respectivas políticas e atos decisórios.

Contra-inteligência

Consistem na identificação, avaliação e neutralização da espionagem promovida por serviços de Inteligência estrangeiros; Identificação, avaliação e neutralização de ações

adversas promovidas por organismos ou pessoas, "vinculadas" ou não a Governos; Salvaguarda dos conhecimentos e dados que, no interesse da segurança do Estado e da Sociedade, devam ser protegidos.

Princípios Básicos da Atividade de Inteligência

Objetividade, Segurança, Oportunidade, Controle, Imparcialidade, Simplicidade, Amplitude.

Objetividade

Consiste em planejar e executar as ações em consonância com os objetivos a alcançar e em perfeita sintonia com as finalidades da Atividade. Em todas as fases, a produção da informação deve orientar-se pela utilidade, finalidade e objetivo específico da informação a ser produzida, e realizar-se com a maior precisão possível, mediante uma linguagem clara e simples.

Segurança

Em todas as fases da produção, a informação deve ser protegida por grau de sigilo adequado, de forma que o acesso a seus termos seja limitado apenas a pessoas credenciadas ao seu conhecimento. Pressupõe a adoção de medidas de salvaguarda convenientes a cada caso.

Oportunidade

O valor da informação está em sua utilização oportuna, toda informação deprecia-se com o tempo, tendo um prazo fatal, após o que poderá estar completa, porém inteiramente inútil. Assim, o princípio da oportunidade estabelece que a informação deva ser produzida em prazo que assegure sua utilização.

Controle

A produção do conhecimento deve obedecer a um planejamento, que permita adequado controle de cada uma das fases. Requer a supervisão e o acompanhamento adequados das ações.

Imparcialidade

O equilíbrio é essencial na produção da informação. Uma informação deve ser isenta de idéias preconizadas, subjetivismos e outras influências que originem distorções. Considerando que, na produção da informação, há necessidade de serem verificadas fatos que vão traduzir conhecimentos tão próximos da verdade quanto possível, é imperativo que os elementos componentes da organização não se deixem dominar pela paixão ou quaisquer outros interesses espúrios, que possam deturpar a informação produzida.

Simplicidade

A produção da informação deve evitar atividades ou ações complexas. Os conhecimentos expressos na informação devem ser simples, de forma a conter unicamente os conhecimentos essenciais, isentos de expressões e conceitos dispensáveis. Implica executar as ações de modo a evitar custos e riscos desnecessários.

Amplitude

O conhecimento sobre o fato, assunto ou situação abrangido pela informação, deve ser o mais completo possível. Deve conter conhecimentos amplos e exatos, obtidos de todas as fontes disponíveis. A amplitude deste princípio deve ser harmonizada com a oportunidade, pois é necessário estabelecer um adequado equilíbrio entre a amplitude dos conhecimentos elaborados e a necessidade de difusão oportuna.

Algumas das leis que regulam a atividade de Inteligência no Brasil

Lei nº 9.883, de 7 de Dezembro de 1999

Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência-ABIN, e dá outras providências.

Decreto N° 4.376, de 13 de Setembro de 2002

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela lei n° 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Medida Provisória N° 2123-29 23 de Fevereiro de 2001

Altera dispositivos da lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.. .

Decreto n° 4.376, de 13 de Setembro de 2002

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela lei n° 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Lei n° 8.159, de 08 de Janeiro de 1991

Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outra providências.

Lei n° 9.983, de 14 de Julho de 2000

Altera o Decreto lei n° 2.848, de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências.

Decreto n° 4.073, de 03 de Janeiro de 2002

Regulamenta a lei n° 8.159, de 08 de Janeiro de 1991.

Decreto n° 4.553, 27 de Dezembro de 2002

Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da administração pública...

Produção de Conhecimento

É o conjunto de procedimentos realizados pelo profissional de Inteligência, do qual resulta determinado conhecimento.

Dados:

É toda e qualquer representação de fato ou situação por meio de documento, fotografia, gravação, relato, carta, mapas e outros meios, não submetidas à metodologia para a produção do conhecimento.

Em conseqüência, entende-se como dado, o componente bruto, o fato e/ou assunto ainda não trabalhado, ou seja, a matéria-prima a ser empregada na produção do conhecimento.

Conhecimento:

É o resultado do processamento de conhecimento e/ou dados, utilizando a metodologia específica que possibilite estabelecer conclusões sobre fatos ou situações ou situações.

Conhecimento é, portanto, o produto acabado da Atividade de Inteligência decorrente do estudo de um assunto levado a efeito por um analista de Inteligência.

Um Conhecimento de Inteligência, em princípio, é produzido para atender as necessidades especificadas pelo chefe/diretor/comandante da Organização/instituição, nos diversos níveis em sua área de responsabilidade. Um conhecimento de Inteligência é produzido ainda nas seguintes situações:

- Em atendimento a um plano de Inteligência ou Plano de Operações do Escalão Superior; .
- Em atendimento a um pedido ou Ordem específica
- Por iniciativa da própria Agência.

O método para a produção de Inteligência obedece a 05 (cinco) fases que são:

- Planejamento
- Reunião
- Análise e Síntese
- Interpretação
- Formalização e Difusão

Planejamento

Determina o fato ou situação, objeto do conhecimento a ser produzido. Definir através de forma oral ou escrita, "O que?", "Quem?", "Onde?". Nesta fase o assunto poderá ser provisório, podendo ser redefinido. Estabelecer limites no tempo para o assunto considerado. Determinar a sua abrangência e as necessidades do usuário.

Procurar identificar a autoridade ou órgão usuário. Verificar o tempo disponível para a produção.

Reunião

Nesta fase o analista obtém e reúne conhecimentos ou dados pertinentes ao assunto da informação a ser produzida, processados ou não.

Dois tipos de atividade são desenvolvidos nesta fase: a Coleta e a Busca.

Coleta

É a pesquisa ostensiva sobre um assunto catalogado. São aqueles assuntos que estão disponíveis nos arquivos, bibliotecas etc, são aqueles conhecimentos ou dados de livre acesso a quem procura obtê-los.

Busca

É a procura de conhecimento de obtenção mais difícil, pois exige uma investigação. A busca pode ser **Ostensiva** ou **Sigilosa**.

As ações de Busca em princípio devem ser de natureza ostensiva.

Na Busca **Sigilosa**, o órgão de Inteligência, procura ocultar ao máximo a sua participação. Normalmente na Busca **Ostensiva**, o Órgão de Inteligência aciona o seu elemento de operações.

A Busca pode ser também *Sistemática* e *Exploratória*: A *Busca Sistemática* - caracteriza-se por ser contínua, produzindo um fluxo constante de conhecimentos e acompanha a evolução de um assunto. Trata-se de uma atualização e/ou aprofundamento de conhecimento sobre um assunto em questão.

A *Busca Exploratória* - visa atender necessidades imediatas de um conhecimento específico sobre determinado assunto. Normalmente é feita através de uma operação de Inteligência, montada com o fim específico de obter o conhecimento desejado.

Análise e Síntese

A Análise consiste na decomposição dos dados e/ou conhecimentos reunidos em suas partes constituintes, examinando cada parte do todo, tendo em vista conhecer sua natureza, suas proporções, suas funções, suas relações, etc...

A Síntese é a operação que procede do simples para o complexo, reunindo elementos concretos ou abstratos em um todo, compondo um conhecimento coerente.

Interpretação

É a fase em que o analista de Inteligência desvenda o significado do assunto tratado. Na base da interpretação, os procedimentos desenvolvidos se interpenetram de tal forma que qualquer tentativa de ordenação e delimitação se torna difícil. Nos casos de pouca complexidade, não são necessariamente cumpridos todos os procedimentos da interpretação. Assim é possível passar da integração para o significado final.

Formalização e Difusão

Nesta fase, é necessário que o conhecimento seja preparado para ser levado ao usuário. Esta preparação consiste na formalização, a qual admite as seguintes opções:

- Mediante a redação de um documento de Inteligência;
- Mentalmente para, quando necessário, transmitir oralmente o conhecimento;

Qualquer que seja a opção adotada, é indispensável que a formalização contenha todos os elementos necessários ao entendimento e a utilização do conhecimento pelo usuário. Tais elementos são normalmente, os que compõem a estrutura padrão dos Documentos de Inteligência.

A difusão consiste na remessa do conhecimento, formalizado para o respectivo usuário.

Documentos de Inteligência

Em um Sistema de Inteligência, circulam diversos tipos de documentos específicos da área, cuja utilização e competência (profissional) de produção variam de acordo com os níveis das Agências integradas, as necessidades dos usuários e os objetivos do órgão.

A finalidade deles é propiciar um adequado fluxo de conhecimento entre as AI que integram o Sistema e atender às peculiaridades do exercício da Atividade de Inteligência.

Os documentos de Inteligência, por sua natureza sigilosa e pelas características peculiares de sua obtenção e destinação, não devem:

- ser utilizados como documentos de integrantes de processos, inquéritos, sindicância, comunicação interna, ofícios, etc...(quaisquer ações estranhas à atividade de Inteligência);
- ensejar quaisquer atividades, mesmo regulamentares, que coloquem em risco o seu

sigilo e a proteção da fonte; e,

- ser usados com finalidade disciplinar, administrativa ou de qualquer natureza diversa da Atividade de Inteligência.

Estrutura dos Documentos de Inteligência

Classificação Sigilosa

Cabeçalho

Texto

Autenticação

Numeração das Páginas

Classificação Sigilosa

Obedece ao prescrito no Decreto N° 4.553, de 27 dez 02. É lançada em destaque no topo e no rodapé de cada página do documento.

Cabeçalho

Conjunto de itens que se prestam à identificação imediata do documento:

Identificação

Título

Data

Assunto

Referência

Identificação da origem

Indicação de avaliação

Difusão anterior

Difusão

Anexos

Identificação

Na parte central superior da primeira página, logo abaixo da classificação sigilosa, em letras maiúsculas identifica o órgão de inteligência responsável pela elaboração do documento.

Título

Indicação do tipo de documento, ano de produção e sigla da organização Ex: Informe N° 106/2001/ADJ-2/PM2

A numeração que se dá é repetida em todas as páginas que se seguirem

Continuação do Informe n° 106/2001/ADJ-2/PM2 Fl. 02/05

Data

É a da redação do documento e não a da expedição, que nem sempre coincide com a da elaboração do texto. Ex: Data: 19 Dez 2002

Assunto

Deve responder às perguntas: o quê? quem? onde?

Furto de veículo em Criciúma, no 2° Semestre 2004

Referência

Indicação de documentos ou mesmo eventos que se relacionam com o conteúdo do conhecimento

Ex: Referência: PB 031/2004/3° BPM, de 21/Ago/2004

Identificação da Origem

Indica o órgão autor do texto em elaboração Ex: Origem: ACI/CBMSC

Quando o órgão de inteligência atuar como intermediário, divulgando conhecimento da autoria de outro órgão, a origem será daquele que primeiro produziu o documento.

Ex: Origem: E2/4a RM/DE.

Avaliação

É o grau de credibilidade atribuído ao documento elaborado Ex: Avaliação: A1

Difusão Anterior

Relaciona-se o órgão de inteligência ou autoridades que já tenham tido conhecimento do documento. Ex: Difusão Anterior: SR/DPF.

Difusão

Indicação da autoridade ou órgão de inteligência destinatário do documento. Ex:

Difusão: PM2, 10a RPM.

Anexo

Relacionam-se objetos ou documentos que vão ,acompanhar o documento. Ex:
Anexo: Recorte de jornal "Folha de São Paulo", edição de 25Set2002

Normas Gerais de Redação

1. Ser conciso e, ao mesmo tempo, amplo, de modo a não deixar lacunas no texto.
2. Ser simples. formar frases curtas, sempre que possível, e na ordem direta.
3. Ser claro e usar palavras de significado preciso.
4. Se for inevitável o uso de expressões técnicas (jurídicas, médicas etc.), colocar, entre parênteses, o seu significado.
5. Ser objetivo, sem interferência de subjetividades.
6. Adotar o padrão culto de linguagem.
7. Ordenar as idéias em uma seqüência lógica.
8. Escrever os nomes próprios com todas as letras maiúsculas.
9. Ao fazer uso de sigla ou de abreviatura pela primeira vez, colocá-la entre parênteses, precedida de seu significado por extenso.

Devem ser usados tempos de verbos, expressões que determinem claramente a credibilidade conferida ao texto ou às suas diferentes partes.

Autenticação

Marca ou carimbo que torna inequívoca a procedência do documento. Rubrica do chefe do órgão de inteligência.

Numeração das Páginas

Numeração seqüencial, contendo, cada uma, além do número, a indicação do total de páginas do documento.

São vários os documentos de Inteligência, sendo os mais usuais os seguintes:

Informe, Informação, Apreciação, Estimativa, Pedido Busca, Ordem de Busca, Encaminhamento.

Informe

O documento Informe é a expressão escrita de qualquer dado (observação, fato, relato, situação...) ao qual foi aplicada a técnica de avaliação, que possa contribuir para a produção do conhecimento. A redação é livre e deve responder as perguntas: O que? Quem? ? Cpm? Quando? Poderá ou não ser dividida em itens (numerados). Não deve conter conclusões, projeções ou sugestões.

A remessa de Informe deve obedecer ao princípio da oportunidade e quando não se completou toda reunião de dados, inclui-se no final (ultimo item) do mesmo a expressão: "O Infe continua em processamento por esta agência."

Informação

O documento Informação é a expressão escrita do conhecimento de fato ou situação, resultante de raciocínio (num processamento inteligente de todos os dados disponíveis) elaborado pelo analista de inteligência e que expressa a sua certeza sobre os fatos ou situações, passados e/ou presentes.

Não contém expressões que indiquem a idéia de probabilidade, pois só contém conhecimentos certos. Também não comporta ideais que se refiram a desdobramento de fatos ou situações no futuro, caracterizando uma projeção dos acontecimentos.

Apreciação

A apreciação é o documento de Inteligência através do qual o analista, quando lhe for determinado, materializa o produto resultante de seu raciocínio expressando sua opinião sobre fato ou situação, passados ou presentes, formada com base objetiva de todos os conhecimentos disponíveis sobre o assunto. A apreciação deve ser definida, obrigatoriamente e exclusivamente, para o escalão imediatamente superior de um Sistema de inteligência.

Estimativa

A estimativa é o documento que consubstancia o produto resultante de raciocínio pelos analistas, expressando a sua opinião sobre a projeção, em futuro previsível, de um fato ou situação. É feito com base na análise objetiva de todos os conhecimentos envolvidos e no estudo das possibilidades e probabilidades de sua evolução. A

Estimativa será produzida por uma AI somente sobre assunto vinculado na sua área de competência. Sua difusão será obrigatoriamente e exclusivamente, para o escalão imediatamente superior no Sistema.

Pedido de Busca

O PB é o documento utilizado por uma AI para solicitar a outra AI dados e conhecimentos necessários ao esclarecimento de fato ou situação existente em sua área de responsabilidade. Também é utilizado, internamente, em uma AI para acionar o seu Elemento de Operações para a Busca. Para a elaboração de um PB devem ser definidos "O que pedir" e "Para quem pedir".

"O que pedir" é baseado nos aspectos essenciais do assunto em processamento.

"Para quem pedir" é baseado nas possibilidades da Agência à qual se destina o PB e do prazo disponível para a obtenção dos aspectos essenciais. Os PB são respondidos por meios de Informe e/ou Informação.

Ordem de Busca

Ordem de busca é o documento utilizado por uma AI para acionar o seu elemento de Operações para a busca de conhecimentos ao esclarecimento de fato ou situação existente em sua área de responsabilidade.

Assemelha-se ao Pedido de Busca e é importante que se defina precisamente: "O que obter", "Até quando" e se possível "Onde" e "Como". A OB é respondida por meio de Informe.

Elementos disponíveis

Consiste na relação dos conhecimentos/dados já conhecidos sobre o assunto. Visa orientar a busca que será realizada pelo Elemento de Operações.

Quando este tópico comportar subitens, esses serão designados por letras minúsculas;

Em alguns casos, visando evitar distorções na busca e para atender a compartimentação, não se deve revelar a finalidade dos dados/conhecimentos que estão sendo solicitados.

Missão

Consiste na relação dos dados/conhecimentos a serem obtidos ou confirmados.

Os subitens desse tópico serão designados por números, os quais deverão servir como referência para a resposta elaborada pelo Elemento de Operações (Relatório de Agente).

Pode-se colocar no último subitem a expressão: "Outros Dados Julgados Úteis". Com isso, permite-se ao Elemento de Operações relatar outros dados/conhecimentos que julgue de utilidade;

Quando necessário, deve-se fixar prazos e limites para as respostas.

Encaminhamento

É o documento apenas para remessa de um outro documento que não possa ser considerado Informe, Informação, Pedido de Busca, etc.

Como exemplo de documento que podem ser encaminhados, podemos citar:

- **Documentos de Instrução;**
- . **Documentos Administrativos;**
- . **Representações diversas.**

No cabeçalho constam apenas o número, data, assunto, origem, difusão e anexo.

O texto consta do seguinte "Esta agência encaminha o constante do anexo, para conhecimentos e providências decorrentes".

Relatório de Inteligência

É um documento que tem por objetivo propiciar, ao usuário, uma visão conclusiva e global dos fatos ocorridos no período ou ainda em desenvolvimento, complementando e consolidando os conhecimentos anteriormente difundidos.

É confeccionado pelas A.I. de todos os níveis. Reúne fatos contidos em informações e informes já produzidos pela AI e outros dados disponíveis, num determinado período de tempo, relacionados com ocorrências em sua área de responsabilidade, sendo ainda apresentada uma conclusão sobre elas. É composto das seguintes partes: Expressão Policial Militar, Expressão Psicossocial, Expressão Política, Expressão Econômica e conclusão. No texto é relacionado, em cada expressão, os fatos de relevância ocorridos no período considerado, que permitam ao usuário uma compreensão global e conclusiva do cenário existente na área sob responsabilidade da AI responsável por sua elaboração.

A conclusão deverá conter uma apreciação globalizada de toda as expressões, permitindo ao usuário uma compreensão, de elevada qualidade, do cenário existente na área sob responsabilidade da AI.

Avaliação de Dados

É o processo a que são submetidos os dados de interesse para o exercrcio da Atividade de Inteligência. A avaliação tem por finalidade aferir a credibilidade que pode ser atribuída a um dado.

Fontes de Dados

Para fins práticos de avaliação, são consideradas fontes as pessoas, as organizações ou os documentos dos quais se obtém um dado, conforme a seguinte classificação:

I - Pessoas como fonte

São as autoras do dado, por terem percebido, memorizado e descrito um fato ou um a situação;

II - Organizações como fonte

São aquelas que detêm a responsabilidade pelo dado, por te-lo veiculado, tendo em vista a impossibilidade de se identificar o autor;

III - Documentos como fonte

São aqueles que expressam o dado, mas não contêm indicações que permitam a identificação do autor ou de uma organização por ele responsável.

Julgamento da Fonte

O julgamento da fonte é realizado com a finalidade de estabelecer o seu grau de idoneidade. Neste julgamento a fonte é considerada sob três aspectos: Autenticidade, Confiança e Competência.

Sob o aspecto da **Autenticidade**, procura-se primeiro verificar se o dado provém realmente da fonte presumida. Este trabalho é desenvolvido por meio do estudo das particularidades e dos eventuais sinais indicativos que permitam caracterizar a fonte.

Cuidados especiais devem ser adotados para distinguir fonte de canal de transmissão (fonte primária de fonte secundária), já que muitas vezes surge entre a fonte e o avaliador a figura do intermediário do dado. Este intermediário é considerado como canal de transmissão e não deve ser confundido com a fonte do dado, embora tenha que ser submetido aos mesmos critérios de avaliação da fonte primária.

Sob o aspecto da **Confiança**, entre outros, são considerados os seguintes indicadores que a ela se relacionam:

- . **Antecedentes** (criminais, políticos, de lealdade, de honestidade etc.);
- . **Padrão de vida compatível ou não com seu poder aquisitivo;**
- . **Contribuição já prestada ao Órgão de Inteligência** (precisão de dados, constância etc.);
- . **Motivação** (dinheiro, patriotismo, interesse pessoal, vingança etc.)

Sob o aspecto da competência, a fonte é julgada levando-se em conta, essencialmente, os seguintes indicadores:

. **Habilitação**

Diz respeito aos atributos pessoais da fonte presumida para perceber, memorizar e descrever especificamente o fato ou situação objeto do dado. A fonte é, portanto, julgada com base no estudo da sua capacidade pessoal para perceber o fato ou a situação.

. **Condições de obtenção do dado**

Refere-se à possibilidade da fonte (por si mesma) perceber o fato ou a situação que descreve.

Os indicadores aqui relacionados são mais adequados para o julgamento de pessoas como fonte e podem ser adaptados para o julgamento de organizações como fonte. Porém, na eventualidade de se ter que julgar um documento como fonte de dados, o Analista terá que se valer de outros indicadores e técnicas específicas.

Técnica de Avaliação de Dados

O quadro abaixo resume os aspectos do julgamento da fonte:

ASPECTO:

AUTENTICIDADE

PERGUNTA-SE : O dado provém realmente da fonte presumida? Caso positivo, foi nela que o dado se originou?

VERIFICAM-SE: Meios transmissores pelos quais passou o dado. Processos utilizados para identificação e reconhecimento dos informantes. Teve oportunidade de observar o dado?

ASPECTO:

CONFIANÇA

PERGUNTA-SE: Quem é a fonte? Qual o envolvimento da fonte no episódio descrito? Qual o interesse da fonte ao fornecer o dado?

VERIFICAM-SE: Antecedentes, Padrão de vida, Contribuição anterior, Motivação

ASPECTO:

COMPETENCIA

PERGUNTA-SE: A fonte está habilitada a perceber e transmitir o dado? A localização da fonte permite perceber o fato ou situação que descreve?

VERIFICAM-SE: Atributos pessoais. Considerações sobre data, hora, local etc..da observação.

Julgamento do Conteúdo

O julgamento do conteúdo considera o dado sob os aspectos de: **Coerência, Compatibilidade e Semelhança.**

. **A coerência** consiste em determinar se o dado em julgamento não apresenta contradições em seu conteúdo; busca-se, assim, verificar a harmonia interna do dado e o seu encadeamento lógico.

. **A compatibilidade** é aferida estabelecendo-se o relacionamento do dado com o que se sabe sobre o fato ou a situação que é objeto do mesmo; procura-se, deste modo, examinar o grau de harmonia com que o dado se relaciona com outros dados conhecidos anteriormente.

. **A semelhança** consiste em verificar se há outro dado, oriundo de fonte diferente, cujo conteúdo esteja conforme com o dado em julgamento.

O Quadro abaixo resume os aspectos do julgamento do conteúdo

ASPECTO:

COERENCIA

PERGUNTA-SE: O dado em julgamento apresenta contradição lógica?

VERIFICAM-SE: A harmonia interna do dado. O encadeamento lógico do dado

ASPECTO:

COMPATIBILIDADE

PERGUNTA-SE: O dado se harmoniza com outros dados conhecidos?

VERIFICAM-SE: O relacionamento do dado com que se sabe sobre o fato ou situação que é objeto do mesmo. O grau de harmonia

ASPECTO:

SEMELHANÇA

PERGUNTA-SE: Há outro dado, de fonte diferente, cujo conteúdo seja semelhante ao dado em julgamento?

VERIFICAM-SE: Há existência de dado semelhante gerado em outra fonte. Há conformidade entre o dado em julgamento e o da outra fonte.

Determinação da Credibilidade do Dado

Após julgados a fonte e o conteúdo o Analista terá condições de determinar o grau de credibilidade do dado.

A credibilidade das frações que compõem o conhecimento será traduzida, quando de sua formalização, por meio de recursos de linguagem que expressem o estado de certeza ou de opinião do Analista.

O grau de credibilidade será expresso por meio da codificação alfanumérica abaixo

JULGAMENTO DA FONTE

JULGAMENTO DO CONTEUDO

A - Inteiramente idônea	1 - Confirmado por outras fontes
B - Normalmente idônea	2 - Provavelmente verdadeiro
C - Regularmente idônea	3 - Possivelmente verdadeiro
D - Normalmente inidônea	4 - Duvidoso
E - Inidônea	5 - Improvável
F - A idoneidade não pode ser avaliada	6 - A veracidade não pode ser avaliada

Os graus de idoneidade da fonte são avaliados a partir dos seguintes critérios:

I - fonte "A": ao longo do tempo em que vem sendo utilizada atendeu sempre, de maneira positiva, aos aspectos considerados.

II - fonte "B": em algumas oportunidades deixou de atender a um ou mais parâmetros de avaliação.

III - fonte "C": coloca-se em uma situação intermediária entre o número de ocasiões em que se conduziu positivamente, ou não, em relação às avaliações.

IV - fonte "D": na maioria das oportunidades deixou de atender aos parâmetros considerados.

V - fonte "E": deixou de atender sempre aos aspectos observados.

VI - fonte "F": era desconhecida até o momento da avaliação.

Os graus de veracidade do dado são avaliados a partir dos seguintes critérios:

I - avaliação "1": nesta categoria inclui-se aquele dado que, de forma semelhante, foi difundido por outras fontes e apresenta um conteúdo coerente e compatível.

II - avaliação "2": dado que apresenta coerência e compatibilidade, embora não tenha sido confirmado por outras fontes.

III - avaliação "3": apesar de não ser confirmado, o dado apresenta coerência e compatibilidade.

IV - avaliação "4": embora coerente, o dado não pôde ser confirmado e não é compatível com o que já se conhece sobre o fato ou situação considerado.

V - avaliação "5": o dado apresenta alguma compatibilidade, porém não pôde ser confirmado e não apresenta coerência.

VI - avaliação "6": o dado não apresenta nenhuma característica dos três parâmetros de avaliação. Em tese, assunto rotineiro não deve ser difundido até que seja possível atribuir-lhe um melhor grau de veracidade.

Excepcionalmente, para atender ao Princípio da Oportunidade, é admissível que um dado possa ser difundido por um Órgão de Inteligência sem ser submetido a um julgamento que possibilite aferir a sua credibilidade.

MEDIDAS DE CONTRA-INTELIGÊNCIA

Atividade de Inteligência tem por objetivo a produção de conhecimento e salvaguarda de assuntos sigilosos e os de interesse da sociedade. Subdivide-se em dois ramos: Inteligência e Contra-inteligência;

A Contra-inteligência é o segmento da atividade de Inteligência voltado para a salvaguarda de conhecimentos e dados de interesse do Estado e sociedade

A Contra-inteligência é implementada por meio da adoção de ações voltadas para a **Prevenção, Obstrução, Detecção** e a **Neutralização** de ações adversas de qualquer natureza.

Contra-espionagem

É implementada através de medidas que permitam identificar e neutralizar as ações adversas de busca de conhecimentos e/ou dados sigilosos.

Contraterrorismo

É implementada através de medidas que permitam identificar e neutralizar a atuação, de cunho ideológico, de pessoas ou grupos com potencial para realizar ações violentas contra pessoas ou instalações.

Contrapropaganda

É implementada através da desinformação, que consiste na manipulação planejada de conhecimentos e/ou dados, com a finalidade de iludir ou confundir determinado alvo

que possa representar risco à salvaguarda de conhecimentos e/ou dados sigilosos, ou a interesses do Estado.

Contra o Crime Organizado

É implementada através de medidas que permitam identificar e neutralizar as ações de indivíduos ou grupos de qualquer natureza que possam apresentar riscos à defesa do Estado, de sua população e das instituições.

Segurança Orgânica

É implementada através de medidas simultâneas de segurança de pessoal, segurança da documentação e do material, segurança das comunicações, segurança em informática e segurança das áreas.

Segurança do Pessoal

Compreende um conjunto de medidas objetivamente voltado para os recursos humanos, no sentido de assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de conhecimentos e/ou de dados sigilosos, e têm por finalidade, particularmente, prevenir e obstruir as ações adversas de infiltração, recrutamento e entrevista.

Segurança do Pessoal no CBMSC

Pode ser dividida em duas etapas: quando do ingresso na Corporação

A seleção dos candidatos ao ingresso no CBMSC deve ser criteriosa e alvo de atenção do SICB, pois os incluídos serão conhecedores de técnicas e táticas adotadas pela Corporação na preservação da ordem pública.

Principais falhas detectadas no processo de inclusão no CBMSC:

Falta de observância dos dados informados no Formulário para ingresso. Relatório de Investigação Social preenchido de forma descompromissada. Apadrinhamentos e "quebra-galhos".

Ingresso no SICB :

Deve ser através da estreita observância dos princípios e regras de sigilo e de conduta dos integrantes da Organização.

Está incluída a seleção criteriosa de seus integrantes, que devem satisfazer padrões mínimos de lealdade, idoneidade e competência.

Deve-se evitar a utilização de Bombeiros militares, apenas por existir algum grau de relacionamento pessoal.

A condição de integrante do O.I. e suas obrigações decorrentes não devem ser objeto

de conversa em bares, reuniões sociais, restaurantes, etc.

Em serviço, não deve procurar inteirar-se de assuntos que não sejam de sua responsabilidade.

Nunca conversar assuntos de serviço com familiares ou amigos.

Não solicitar, provocar ou sugerir, nem permitir divulgação que importe em promoção pessoal.

Estar atento a possibilidade de ser envolvido consciente ou inconscientemente. Evitar dizer da sua condição de integrante do O.I., mesmo nas relações sociais. Não comentar, opinar ou criticar autoridades e decisões governamentais. Comunicar qualquer irregularidade observada.

Instruir familiares sobre como atender ao telefone, abrir portas, etc.

Mudar hábitos normais, particularmente os que dizem respeito à freqüência a determinados locais, etc.

Segurança do Pessoal no Desligamento

Entrevista Final :

- Orientar e conscientizar da responsabilidade na manutenção do sigilo de conhecimentos sigilosos aos quais tenha tido acesso.

Controle após desligamento.

- Verificar se o ex-servidor mantém um comportamento adequado.

Segurança da Documentação e do Material

É garantida através do exato cumprimento das normas que regem a produção, a classificação sigilosa, a expedição, o recebimento, o registro, o manuseio, o arquivamento ou a guarda e a distribuição de documentos sigilosos ou de materiais que os contenham.

Proteção na produção:

- Atribuir um grau de sigilo preliminar;
- Controlar os recursos utilizados (rascunhos, carbonos, etc);
- Classificar e marcar o documento com o grau de sigilo (todas as páginas);
- Autenticar o documento.

Proteção na difusão e na recepção:

- Acondicionamento do documento;
- Controlar a saída (protocolo, endereçamento);
- Controle de entrada (verificar e registrar, se for o caso, indícios de violação, e protocolar).

Proteção no manuseio:

- Controlar a reprodução;
- Termo de custódia;
- Reclassificação ou desclassificação de grau de sigilo;
- Selecionar os documentos a serem arquivados ou destruídos (levar em conta o conteúdo e a oportunidade/necessidade de aproveitamento).

Proteção no arquivamento:

- Escolha do local;
- Escolha do tipo de arquivo ou cofre;
- Controle no arquivamento e na recuperação.

Proteção na destruição:

- Escolha de meios e dos locais de destruição;
- Controle na destruição (Termo de Destruição);
- Estabelecimento de rotinas para a destruição em situações de emergência.

Observar ainda:

Não depositar na cesta de papéis: rascunhos, notas, cópias de documentos sigilosos, etc.

Ao término do expediente retirar de sua mesa de trabalho toda a documentação que deve ser guardada sob chave.

Encarar como rotina o ato de cobrir toda documentação que estiver exposta, quando se aproxima alguém.

Informações sobre documentos - teor e andamento – somente deverão ser fornecidas a quem estiver devidamente credenciado.

Verificar se as gavetas, arquivos e portas ficaram fechadas, ao término do expediente.

Lembrar que o conhecimento de assuntos sigilosos está condicionado a função desempenhada e não ao grau hierárquico.

Não deixar documentos sigilosos nas gavetas e mesas, todo documento deve ser guardado no arquivo do 01, ao final do expediente.

Manter esquema para destruição de documentos sigilosos sem utilidade. m Não portar documento sigiloso, nem guardá-lo em sua casa ou outro local, fora do 01.

Conhecer somente o que lhe é necessário, ao cumprimento das suas tarefas e atribuições.

O manuseio fica restrito aos credenciados para tal.

Segurança das Áreas

É garantida através da proteção de áreas, edificações, instalações, material e serviços essenciais.

É obtida através de adoção de medidas de proteção geral, fiscalização e controle do acesso aqueles locais, sobre o pessoal orgânico ou estranho aos mesmos, bem como pela demarcação, bloqueio e permanente controle de áreas sigilosas ou restritas, de acordo com regulamentação específica.

Observar :

- a. Inspeção periódica da instalação elétrica/hidráulica
- b. Manter na repartição um extintor manual
- c. Manter registro de pessoas que visitam o O.I.
- d. Cuidado no recebimento de correspondências
- e. Adotar as medidas de segurança física
- f. Plano de Segurança da Unidade
- g. Plano de Segurança Orgânico (PSO)

Manter na porta a inscrição: "ÁREA SIGILOSA" e abaixo "GRAU DE SIGILO" e, em seguida, "ENTRADA PROIBIDA A PESSOAS NÃO CREDENCIADAS"

Segurança das Comunicações

É garantida pela observância de normas especiais de exploração e regras operacionais, com a finalidade de impedir que assuntos sigilosos cheguem ao

conhecimento de pessoas ou órgãos não autorizados.

A Segurança da transmissão é o cuidado com matéria difundida, desde a confecção até a destruição, com aparelhos e equipamentos empregados nas comunicações. Deve-se protegê-los contra a observação de pessoas não autorizadas.

Medidas de segurança nas comunicações:

A Segurança da transmissão

Observar a localização e os itinerários

Escolher o meio a empregar

Alternar o meio de emprego

Disciplinar a utilização

Segurança do tráfego

Código para as organizações e assinantes

Código de autenticação

Tráfego falso

Recursos criptográficos

A disciplina de sigilo diz respeito ao pessoal envolvido nas comunicações. Deve ser observada com rigor - para evitar que sejam indevidamente difundidos ou comentados.

Observar ainda:

Os assuntos ostensivos que podem ser do conhecimento público podem ser transmitidos por telefone.

Assuntos sigilosos que requeiram elevadas medidas de segurança, não devem ser transmitidos pelo telefone.

Sempre que necessário, devido a importância do assunto, os documentos deverão acondicionados em envelopes duplos.

Cuidado na transmissão de documentos via FAX(checar o número e exigir a presença do destinatário).

Ao atender o telefone dizer apenas o número do telefone, seu codinome e cumprimento.

Segurança em Informática

Compreende um conjunto de elementos voltados para a informática no sentido de garantir a segurança e integridade do HARDWARE, do SOFTWARE e dos Sistemas de Gerenciamento de todos os dados e dos próprios Bancos de Dados.

Usar senha de proteção nos documentos e arquivos informatizados.

Não emprestar senha.

Empregar criptotécnicas no arquivamento e transmissão de dados.

Observar ainda:

Identificação dos usuários, através do:

Cadastramento por sistema e níveis de acesso

Credenciamento e distribuição de senhas

Código de identificação

Em vão serão os gastos decorrentes da produção de informações e conhecimentos, se não forem adotadas as medidas necessárias para a sua proteção, que evitem que eles caiam em mãos dos inimigos ou concorrentes. "

Operações de Inteligência

É a ação desenvolvida, por uma fração do órgão de Inteligência, mediante a aplicação de técnicas operacionais, visando a busca de dados negados e neutralização de ações adversas.

Uma Operação de Inteligência deve ser cuidadosamente planejada e executada, tendo em vista:

. Garantir a obtenção do dado não disponível;

- . Proteger a identidade do O.I. que a realiza;
- . Proteger a identidade e atuação do pessoal empenhado na operação.

Alvo de uma Operação de Inteligência

É o ponto de interesse de uma Operação de Inteligência. Podem ser:

Pessoas;

Locais;

Objetos;

Canais de Comunicações.

Princípios Básicos das Operações

- . Objetividade
- . Oportunidade
- . Segurança
- . Clareza
- . Simplicidade
- . Flexibilidade
- . Economia
- . Controle

Planejamento de Operações

É a elaboração lógica de raciocínio, utilizando método determinado, que tem por finalidade orientar a execução de uma operação de inteligência.

Objetivos

- . orientar e assegurar a execução
- . proteger a identidade do Órgão de Inteligência;
- . proteger a identidade e a atuação do pessoal.

Elementos Essenciais

- . Missão (necessidades do O.I.)
- . Alvo
- . Ambiente Operacional
- . Meios (Pessoal e Material)

Relatório do Agente (Relatório de Missão)

É a exposição dos fatos ocorridos, observados ou obtidos pelo agente no decurso de suas atividades. Trata-se do documento (interno) utilizado nas ligações do agente ou equipe de agentes com o encarregado de Caso (EC).

Apresentação

- Oral
- Escrito.

Tipos

- Individual
- Em grupo

Normas Gerais de Redação

Evitar a prolixidade, formando frases curtas

Usar palavras de significado preciso

Se for inevitável usar expressões técnicas, citar seu significado entre parênteses

Evitar superlativos e termos absolutos

Evitar palavras vulgares e gírias

Ordenar as idéias em uma seqüência lógica

Escrever nomes e termos próprios em "CAIXA ALTA"

Quando usadas pela primeira vez, as siglas devem vir entre parênteses e ter seu significado por extenso precedido.

Citações devem estar entre aspas e ter a fonte identificada, se não significar quebra de sigilo.

Delimitar as atividades desenvolvidas

Sempre rever o que foi escrito antes de dar por terminada a redação.

Definições Importantes

Dados Operacionais

São dados que subsidiam o planejamento de operações de Inteligência

Encarregado de caso

É a função desempenhada por um profissional de Inteligência que tem como atribuições Planejar, Dirigir, Coordenar e Controlar a execução de Operações de Inteligência.

Agente Principal

É a pessoa com a função de auxiliar o encarregado de caso no controle de agentes e na condução de operações de Inteligência.

Chefe de Equipe

Componente de uma equipe de busca com a função de coordenar as ações no ambiente operacional.

Equipe de Busca

Grupo de agentes empenhados na Busca.

Turma de Busca

É o conjunto de equipes empenhadas na Busca.

Grupo de Busca:

É o conjunto de Turmas de Busca.

Aqente

É o profissional de Inteligência ou não, com atribuições de obter dados negados ou de criar facilidades para a execução de Operações de Inteligência.

Aqente Operacional

É a pessoa com a função de aplicar técnicas operacionais.

Aqente - Fonte

É a pessoa recrutada operacionalmente para fornecer dados negados, aos tem acesso.

Contato

É a pessoa não pertencente ao órgão de Inteligência que, conscientemente ou não, colabora com o profissional de Inteligência, criando facilidades e/ou fornecendo dados.

Dado Neqado

Qualquer dado, de interesse do órgão de Inteligência, que esteja sendo protegido por quem o detém.

Reconhecimento

É a obtenção de dados operacionais com o objetivo de subsidiar o planejamento de operações de Inteligência. É a inspeção visual de áreas ou instalações, a fim de

verificar se os pormenores que possam influir no planejamento e na execução de operações de Inteligência ou coletar dados para o levantamento de áreas críticas e pontos sensíveis.

Observação

É o processo que o indivíduo toma conhecimento do que se passa em torno de si, através da máxima utilização dos sentidos. Uma observação bem feita, habilita o indivíduo a olhar atentamente e guardar na memória, com clareza, correção e sem omissão, objetos, pessoas e fatos.

O valor do relatório de um observador, está na razão direta de sua capacidade de ver, ouvir e memorizar detalhes, pois que a finalidade da observação é obter informes precisos.

Memorização

Acompanha a observação, trazem-se de volta os acontecimentos anteriormente observados e que, graças à memória, ficaram retidos no cérebro. Para que haja a memorização é necessário que ocorra a concentração, que é a capacidade de manter a atenção sobre um assunto determinado sem se deixar distrair por outros pensamentos.

São recursos da memorização:

A atenção, a percepção e a impressão.

Descrição

É a exposição das observações pessoais de um fato ou a exposição do que foi relatado por outras pessoas. Para descrever pessoas, por exemplo, podem ser abordados os seguintes aspectos:

- . Dados de qualificação, tais como nome, filiação, data e local de nascimento, etc.
- . Aspectos físicos gerais, tais como, sexo, cor, compleição física, idade, altura e peso aproximados;
- . Aspectos físicos específicos, tais como cabeça chata, cabelos pretos e encaracolados, olhos pequenos e com aspectos orientais, bigode, etc...
- . Caracteres distintos, que são traços incomuns ou anormais, facilmente observados. Por exemplo: cor albino, estatura de anão, caolho, corcunda, pernetas, sotaque estrangeiro, cicatrizes, tatuagens etc...

Estória de Cobertura

É uma importante medida passiva de segurança e se destina a encobrir as atividades de agentes ou órgãos encarregados da busca de informes guardados sob sigilo.

Cuidados especiais devem ser tomados pelo agente que utiliza a Estória de Cobertura, que tem por objetivo a proteção no sentido de não deixar transparecer seus propósitos e interesse, que são em primeiro plano a obtenção de informes.

Esta identidade de proteção é uma **Estória** montada com enredos e argumentação criadas a partir de pretextos e circunstâncias favoráveis, utilizadas pelo agente para proteger sua verdadeira identidade funcional e a finalidade de seus propósitos.

Vigilância

É a técnica de Busca que consiste em manter sob observação física, indivíduos, lugares ou objetos, exigindo-se o emprego de técnicas e instrumentos especiais, com o propósito de obter informes detalhados sobre atividades, lugares ou pessoas suspeitas; em suma é a técnica especializada que consiste em manter **alvos** sob observação.

O agente, ao fazer vigilância, deve sempre se preocupar em vigiar e detectar uma outra vigilância adversa sobre ele, para evitar que se transforme em alvo.

Entrevista

Entrevista é uma conversação mantida com um objetivo definido, planejada e controlada pelo entrevistador e é um dos meios mais úteis e mais difundidos para se obter informes de modo ostensivo.

O entrevistado, na maioria das vezes, não obstante estar fornecendo informes, não tem conhecimento do fim a que os mesmos se destinam.

Do entrevistador exige-se que, além de saber ouvir, provoque no entrevistado a vontade de falar, conseguindo um diálogo duradouro e proveitoso.